



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, APRECIÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

## PROJETO DE LEI Nº 06/2017.

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de servidor público na Administração Direta ou Indireta do Município às Empresas ou Entidades Públicas e a outras providências.

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

**RELATORIA:** Fábio Fernandes

Com relação a competência para se propor o presente Projeto de Lei, se verifica a sua completa regularidade tendo em vista a disposto no artigo 39 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal. Da mesma forma se verifica que, de acordo com o artigo 61, §1º da Constituição Federal e artigo 66 da Constituição Estadual do Paraná, a titularidade do presente Projeto de Lei encontra-se amparado pelas legislações federais e estaduais.

Quando se trata da ementa proposta, também o presente projeto de Lei encontra-se pautado na legalidade, nos termos do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, uma vez que o mesmo dispõe que a cessão de servidor público na administração direta ou indireta do município à empresa ou entidade pública far-se-á apenas com a autorização legislativa.

Também por tratar-se de um processo legislativo municipal, a proposição ora apresentada – Projeto de Lei - está dentro do que estabelece o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, sendo respaldada nos artigos 63 e 65 da Constituição Estadual do Paraná e artigos 59 e 61 da Constituição Federal. Estes dispõem que as leis ordinárias fazem parte do Processo Legislativo vigente no Brasil.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Entendê-se estar favorável o presente Projeto de Lei perante esta relatoria por não apresentar qualquer irregularidade no tocante a competência, a constitucionalidade e formalidade, objetos desta Comissão, estando apto a ser levado para análise, discussão e votação em Plenário.

